



LEI Nº 5775, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação do Sala do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, situada na Rua Manoel Pires - 471, em Juazeiro do Norte - CE, como SALA CONTADOR VANDIR PEREIRA LIMA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Sala do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, situada na Rua Manoel Pires - 471, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, como SALA CONTADOR VANDIR PEREIRA LIMA.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
CEARÁ

Poder Executivo

Autoria: Cicero Fábio Ferreira de Matos

Coautoria: Raimundo Farias Gregório Júnior – José Adauto Araújo Ramos- Cícero Claudionor Lima Mota- José Nivaldo Cabral de Moura- Lucas Rodrigues Soares Neto- William dos Santos Bazilio- Márcio André Lima de Meneses- Francisco Rafael do Nascimento Rolim- Jacqueline Ferreira Gouveia- Paulo Cesar de Lima Andreolino- Cícero José da Silva- José Ivanildo Rosendo do Nascimento- Rubens Darlan de Moraes Lobo.



LEI

DE _____ DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação do Sala do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, situada na Rua Manoel Pires - 471, em Juazeiro do Norte - CE, como SALA CONTADOR VANDIR PEREIRA LIMA e adota outras providências. .

O Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, a que lhe confere o Art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Sala do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, situada na Rua Manoel Pires - 471, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, como SALA CONTADOR VANDIR PEREIRA LIMA.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO VIEIRA
NETO:43863639
391
CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Assinado de forma digital
por ANTONIO VIEIRA
NETO:43863639391
Dados: 2024.11.01
12:26:05-03'00'

Autoria: Cicero Fábio Ferreira de Matos

Coautoria: Raimundo Farias Gregório Júnior – José Adauto Araújo Ramos- Cicero Claudionor Lima Mota- José Nivaldo Cabral de Moura- Lucas Rodrigues Soares Neto- William dos Santos Bazilio- Márcio André Lima de Meneses- Francisco Rafael do Nascimento Rolim- Jacqueline Ferreira Gouveia- Paulo Cesar de Lima Andreolino- Cícero José da Silva- José Ivanildo Rosendo do Nascimento- Rubens Darlan de Morais Lobo.